



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 07 de Junho de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 120/2019.

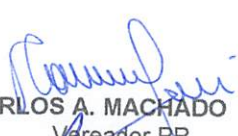
Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: Ampliação do Sistema de água tratada, através do Programa de Saneamento Rural, aos moradores da comunidade do Rio Laranjeiras, que ainda não foram contemplados com este benefício básico.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

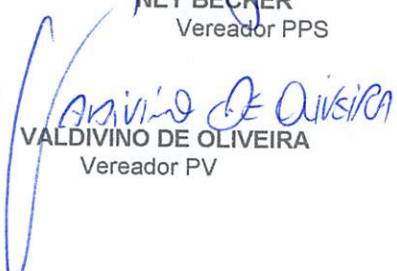

JUNIOR GURTAT
Vereador MDB

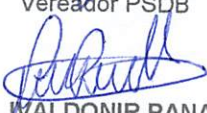

CARLOS A. MACHADO
Vereador PR


NEY BECKER
Vereador PPS


JOAO AIRES
Vereador PSD


VALMIR TRINDADE
Vereador PSDB


VALDIVINO DE OLIVEIRA
Vereador PV


WALDONIR PANATTO
Vereador PEN

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Comissão de Meio Ambiente
Município de São João del-Rei



Item nº 07
CÂMERA MUNICIPAL
10ª. Prefeitura de São João del-Rei
1999

Resolução nº 07 de Junho de 1999

O Vereador que a presente assina, tendo em consideração o artigo 17 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que seja enviado o Estudo Técnico, seja enviado o Estudo Técnico Municipal para o regime

INDICADOR DE RISCO

Objetivo do Projeto: Melhorar a qualidade ambiental e a saúde pública através da implantação de um sistema de tratamento de efluentes em São João del-Rei, visando a preservação do meio ambiente e a saúde pública.

INDICADOR: (na forma regimental) e que o estudo e plano de ação seja encaminhado para o Executivo Municipal para o seu planejamento, dentro do prazo estabelecido para a realização do mesmo.

As despesas com honorários de consultoria e elaboração de projeto e o sistema de tratamento de efluentes deverão ser cobertas através de dotação orçamentária e recursos próprios da Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

VEREADOR PR

CÂMERA MUNICIPAL
10ª. Prefeitura de São João del-Rei

SECRETARIA MUNICIPAL
10ª. Prefeitura de São João del-Rei

VEREADOR PR

VEREADOR PR

VEREADOR PR

VEREADOR PR